

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 046/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **NILSON DE OLIVEIRA SOUZA**, Contador desta Câmara Municipal, férias regulares nos períodos de 12 a 26 de julho e de 16 a 30 de agosto de 2019, referentes ao período aquisitivo de 06/05/2017 a 05/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 11 de julho de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente